PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº467/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 4442/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS,** Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula Nº 3081650, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado às cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, que realizou levantamento nos custos dos serviços de manutenção predial nos prédios das VTs daquelas cidades, no período de 12 a 14 de junho de 2017, conforme Portaria DG nº 405/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 14 de junho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 27/06/2017 12:27:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A04035A38.3716FB37B1.64DC6A69E2.3A8AF767B4